PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª

Orçamento do Estado para 2027

Financiamento da reabilitação de equipamentos desportivos do movimento associativo popular

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

66-A - Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) no montante de € 7 000 000,00 para o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., destinado ao apoio às associações sem fins lucrativos através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2026

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

O Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas de apoio às associações sem fins lucrativos já beneficiou, desde 2017, cerca de 600 clubes e associações. A valorização do associativismo desportivo sem fins lucrativos, que a Lei determina, deverá ter expressão concreta no reforço dos apoios financeiros do Estado.

Neste sentido, para o PCP é determinante o reforço do montante atribuído através do IPDJ. Assim, propomos um reforço de €7 000 000,00, de modo que se procure ir o mais

longe possível no número de clubes desportivos e outras associações que dele podem beneficiar.